



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da terceira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1994.

001. Às dezessete horas do dia dez de janeiro do ano de mil no
 002. vecentos e noventa e quatro (10.01.1994), nesta cidade do
 003. Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os
 004. Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Otí-
 005. lio Neiva Coelho; Desembargador Agenor Ferreira Lima, em
 006. substituição ao Desembargador Mauro Jordão de Vasconcelos,
 007. que se encontra de férias; Juiz do Tribunal Regional Fede-
 008. ral, Dr. José Lázaro Alfredo Guimarães; Juiz de Direito T
 009. Dr. Enéas Bezerra Barros; Juristas, Drs. Carlos Alberto T
 010. de Britto Lira e José Newton Carneiro da Cunha; Procura-
 011. dor Regional Eleitoral Substituto, Dr. Francisco Rodri-
 012. gues dos Santos Sobrinho, comigo, Humberto Costa Vasconce
 013. los, Diretor Geral de Secetaria, foi aberta a sessão. Li
 014. da e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Presidente
 015. efetuou a leitura dos seguintes expedientes, TELEX CIRCUC
 016. LAR nº 08/93, do TSE, datado de 10.01.94, comunicando T
 017. que aquele Tribunal, em sessão de 14.12.93, apreciando o
 018. processo nº 14.021, de interesse do Partido Democrático T
 019. Trabalhista, determinou a formação da Rede Nacional de Rã
 020. dio e Televisão para transmissão de programa político-par
 021. tidário, em data de 21 de março de 1994. DESPACHO: "Cien
 022. te. Anote-se"; OFÍCIO Nº 07/94, de 05.01.1994, do Sr. ATÉ
 023. MISIO CAMPOS, Delegado do PSB - AMARAJI-PE., solicitando T
 024. apoio e orientação deste Regional, face a publicação do T
 025. Parecer Prévio sobre as contas da Mesa Diretora da Câma-
 026. ra Municipal daquela cidade, referente ao exercício de T
 027. 1987. DESPACHO: "Ciente. Arquite-se na Sec. de Coord. Elei
 028. toral". Em seguida, o Des. Presidente passou a relatar os
 029. seguintes feitos administrativos Classe I, PROCESSO Nº T
 030. 6872/94, no qual o Juiz da 9a. Zona Eleitoral - RECIFE, T
 031. solicita a requisição, pelo prazo de um ano, da VANDECK RÔ
 032. MULO MARQUES DA ROCHA, para servir como Auxiliar de Cartô
 033. rio naquela Zona Eleitoral. DECISÃO: "Unanimemente, defe
 034. rido o pedido. Prazo de um (01) ano, contado da apresenta
 035. ção do servidor em Cartório"; PROCESSO Nº 6873/94, no
 036. qual o Juiz da 9a. Zona Eleitoral - RECIFE, solicita a re
 037. quisição pelo prazo de um (01) ano de JOÃO PEDRO DA SILVA
 038. FILHO, para servir como Auxiliar de Cartório naquela Zona
 039. Eleitoral. DECISÃO; "Unanimemente, deferida a requisição"
 040. Prazo de um (01) ano, contado da apresentação do servidor
 041. em Cartório"; PROCESSO Nº 6874/93, no qual o Juiz da 9a.
 042. Zona Eleitoral - RECIFE, solicita a requisição do servi-
 043. dor RICARDO VANDERLAN EXPOSITO TENÓRIO LUNA, para servir
 044. como Auxiliar de Cartório. DECISÃO: "Unanimemente, indefe
 045. rida a requisição. O Sr. Juiz solicitante apelará para T



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

046. servidor de outra dependência administrativa". Dando con-
 047. tinuidade, o Dr. Carlos Britto relatou o PROCESSO N^o
 048. 1872/93, CLASSE XIII, Registro e Cancelamento de Diretô-
 049. rios, no qual o Presidente do Diretório Regional do PFL,
 050. solicita o registro dos Diretórios da 4a., 7a., 8a. e 9a. '
 051. Zonas do Recife. Em sessão de 07.12.93, decidiu o TRE '
 052. converter o julgamento em diligência. DECISÃO: "Unanime-
 053. mente indeferido o registro do Diretório da 4a. Zona, fa-
 054. ce ao não cumprimento da diligência determinada em sessão
 055. de 07.12.1993". Finalizando, o Exmo. Dr. José Fernandes '
 056. de Lemos, comunicou que entrará em gozo de férias a par-
 057. tir desta data (10.01.94). Nada mais havendo a tratar, foi
 058. encerrada a sessão. Do que, para constar, eu ~~deleu~~ Humber
 059. to Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Secretaria, mandei
 060. lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devi-
 061. damente assinada.